



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

Edição n. 2405

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	5
Atos normativos.....	5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 209/2018

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00339/2018-6, resolve APOSENTAR, a pedido, o Dr. CELSO DE ASSIS REMONTI, Promotor de Justiça de entrância final, ID n. 3345203, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n. 20/1998, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 20% (vinte por cento) da Função Gratificada de Secretário de Desembargador, FG-10, acrescida da Gratificação de Representação de 5% (cinco por cento), calculada sobre o padrão PJ-12, equivalente à Função Gratificada originalmente incorporada de Secretário de Juiz de Alçada, FGAE-10, provida em regime especial, acrescida da Gratificação de Representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei Estadual n. 11.291/1998, anexo III, e da Lei Estadual n. 7.148/1978, e conforme artigo 102 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 1752/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 210/2018

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, o Dr. LUÍS ANTÔNIO MINOTTO PORTELA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre, de entrância final, ID n. 1636839 (Edital 01/2018 - Port. 1604/2018).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito, de entrância intermediária, o Dr. LEONARDO GIRON, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi, de entrância inicial, ID n. 3395120 (Edital 05/2018 - Port. 1605/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,

Promotora-Assessora.

EDITAL N. 456/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul, nos autos do RD.00729.00072/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível exercício de outras atividades por parte de professor da UERGS de Cachoeira do Sul, o qual é contratado em regime de dedicação exclusiva e recebe adicional para não exercer outra atividade remunerada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 457/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, nos autos do RD.00755.00668/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental ocasionado pela empresa Laboratório Multianálises Ltda.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 458/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD.00754.00133/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregulares praticadas pelo Prefeito Municipal de Cruz Alta, na gestão de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 459/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD.00754.00058/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito de Fortaleza dos Valos, no ano de 2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 460/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD.00754.00145/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possíveis irregularidades na administração do Município de Boa Vista do Incra/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 461/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, nos autos do RD.00755.00662/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental em razão do derramamento de óleo queimado, em via pública, oriundo da empresa Continental Mecânica Diesel, no Município de Cruz Alta/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 462/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, nos autos do RD.00755.00086/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental de atividade poluidora, sem licença do órgão ambiental competente localizada na Rua Padre Antônio Costa, n. 18, Bairro de Fátima, no Município de Cruz Alta/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 463/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do RD.00754.00154/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de que técnicos de enfermagem exerceriam suas atividades no Município de Pejuçara/RS, a despeito de serem ressarcidos com verbas do patrimônio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Rio Grande do Sul (CISA).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 464/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, nos autos do AT.01534.00085/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possíveis irregularidades em contratações emergenciais no Município de Cruz Alta/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 465/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Giruá promoveu o arquivamento do IC n. 00781.00027/2009, instaurado para apurar o corte seletivo de árvores nativas em estágio médio de regeneração em 3.420m²; impedimento da regeneração da mata ciliar do Rio Santo Cristo e afluente em uma área de 60.000m² e instalação de olaria em APP, sem licença da autoridade ambiental competente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 466/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Iraí, nos autos da NF 00796.000.006/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de que o Prefeito de Iraí/RS editou lei concedendo benefício financeiro, com efeitos retroativos, para produtores de suínos, em tese, para satisfazer interesse próprio, por ser ele e seu pai os maiores produtores do Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 467/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi, nos autos da NF.00819.000.009/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de realização de obra pública de pavimentação de estrada, possivelmente direcionada ao favorecimento de particular.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 468/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF.01623.000.326/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades praticadas pela FUNDATEC, organizadora do Concurso para os cargos de Inspetor de Polícia e Escrivão da Polícia Civil, ocorridas durante a aplicação das provas, no dia 25/02/2018, tendo em vista denúncia de não utilização de detector de metais nas salas de prova, bem como candidatos portando anéis e colares, contrariando previsão do edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 211/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 2545/2009, em cumprimento à decisão proferida no Recurso Especial n. 1.246.016/RS (2011/0065193-5), que denegou a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul no Mandado de Segurança n. 70027812700, a fim de



represtinar os efeitos da Portaria n. 3002/2008, tornando insubsistente a nomeação da candidata CLAUDIA SABRINA DOTTO ANDRADE para o cargo de Secretária de Diligências, classe "M", havida nos termos da Portaria n. 2697/2008, publicada no DEMP de 15/09/2008 (Boletim n. 361/2008), e DESCONSTITUI, ainda, os demais atos decorrentes da nomeação, especialmente a Portaria n. 280/2013, publicada no DEMP de 19/02/2013 (Boletim n. 065/2013), que declarou a estabilidade no cargo, e os Boletins n.s 560/2012, publicado no DEMP de 14/12/2012, e 602/2015, publicado no DEMP de 15/12/2015, que concederam, respectivamente, o 1º e 2º avanços trienais, e, ainda, o Boletim n. 569/2014, publicado no DEMP de 16/12/2014, que concedeu licença-prêmio correspondente ao quinquênio de efetividade havido de 02/12/2009 a 30/11/2014 (PR.00592.00600/2008-2 - Port. 1794/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ N. 180/2016
PROCESSO N. 001926-09.00/16-9
TOMADA DE PREÇOS N. 07/2016

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** reforma e manutenção parcial no prédio da Sede Administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do expediente em epígrafe, Tomada de Preços n. 07/2016, para, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, corrigir o índice constante do item 6.8.4 da cláusula sexta do ajuste de IGP-M/FGV para Coluna 35 – Edificação/FGV.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA 0007/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.011/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.001/2018

CONTRATADA: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME. **OBJETO:** retificar as cláusula quarta, item 4.1, do Contrato de compra e venda, que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de livros de edição nacional e estrangeira, disponíveis no mercado interno brasileiro, retificando o percentual de desconto do presente contrato, conforme segue: 4.1 O valor a ser cobrado pelo fornecimento de cada título adquirido será o constante do orçamento apresentado pela CONTRATADA, deduzido o percentual de desconto único de 30% (trinta por cento).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00877.00061/2013-3

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **LEANDRO CAVERDE PEREIRA**, ID n.14956241, **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYD4615, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de junho de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ORDEM DE SERVIÇO N. 06/2018

Dispõe sobre o catálogo padrão de carimbos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o objetivo de otimização de gastos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o objetivo da eficiência na realização de tarefas em toda a Instituição,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PR.01396.00023/2013-3, editar a seguinte Ordem de Serviço:

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de junho de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2405

Art. 1.º Fica instituído o catálogo padrão de carimbos que poderão ser utilizados no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, conforme modelos constantes do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 2.º A solicitação de carimbo deverá ser encaminhada, via Sistema de Protocolo Unificado - SPU, com referência ao código do modelo e à quantidade requerida, para a Unidade de Estimativa e Adiantamentos, que providenciará o seu atendimento.

Parágrafo único. Os dados dos modelos de carimbos constantes do Anexo Único desta Ordem de Serviço são exemplificativos e serão adequados em conformidade com o órgão/setor solicitante.

Art. 3.º É permitida a solicitação de carimbo não constantes do catálogo, desde que acompanhada da devida justificativa.

§ 1.º A solicitação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser encaminhada, via Sistema de Protocolo Unificado - SPU, com referência à descrição do conteúdo do carimbo e à quantidade requerida, para a Unidade de Estimativa e Adiantamentos, que providenciará o seu atendimento.

§ 2.º O atendimento da solicitação a que se refere este artigo ficará sujeita à adequação a tamanho de carimbo equivalente a um dos modelos constantes do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Art. 4.º Poderá ser solicitado carimbo com nome pessoal e o respectivo cargo por membro do Ministério Público, servidor no exercício de função de Coordenação (titular e substituto) ou por servidor ocupante do cargo de Oficial do Ministério Público.

§ 1.º O membro do Ministério Público também poderá solicitar carimbo em que conste a expressão “*em substituição*” após o cargo.

§ 2.º A solicitação de carimbo a que se refere este artigo deverá ser encaminhada, via Sistema de Protocolo Unificado - SPU, com a descrição do conteúdo do carimbo e a quantidade requerida, para a Unidade de Estimativa e Adiantamentos, que providenciará o seu atendimento.

Art. 5.º Tratando-se de solicitação de quantidades superiores a cinco (5) unidades de um mesmo modelo de carimbo, a Unidade de Estimativa e Adiantamentos encaminhará o pedido à análise da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Parágrafo único. O controle das quantidades de que trata o *caput* deste artigo será feito permanentemente pela Unidade de Estimativa e Adiantamentos.

Art. 6.º Os órgãos/setores que já possuam carimbos similares aos adotados no catálogo constante no Anexo Único desta Ordem de Serviço somente deverão solicitar a sua substituição em caso de extravio ou dano que gere sua inutilização, observado, nesta hipótese, o disposto no art. 7.º desta Ordem de Serviço.

Art. 7.º Tratando-se de solicitação de substituição de carimbo, sempre que possível, observar-se-á o aproveitamento da respectiva estrutura externa, sendo providenciada a substituição somente de seu polímero e/ou almofada.

§ 1.º A solicitação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser encaminhada, via Sistema de Protocolo Unificado - SPU, com a referência ao código do modelo ou à descrição do conteúdo do polímero a ser substituído, à Unidade de Estimativa e Adiantamentos, que providenciará o seu atendimento.

§ 2.º Quando houver necessidade de substituição, conjuntamente ou não, da almofada do carimbo, a solicitação, encaminhada nos termos do parágrafo anterior, deverá especificar a marca do carimbo.

§ 3.º A Unidade de Estimativa e Adiantamentos remeterá, juntamente com o novo polímero e/ou almofada, um tutorial de colocação deste(s) no carimbo.

Art. 8.º As hipóteses não previstas nesta Ordem de Serviço ficarão sujeitas à análise da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 9.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n. 04/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de junho de 2018.


BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

MODELO	CÓDIGO	PADRÃO
Recebimento	CAR001	<div data-bbox="999 152 1283 432" style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>MINISTÉRIO PÚBLICO-RS Promotoria de Justiça de Triunfo</p> <p>RECEBIDO</p> <p>POR:.....</p> </div>
Encaminhamento	CAR002	<p>MM. Juiz(a): Segue (m) _____ em _____ lauda(s). Em: ____ / ____ / ____.</p>
Juntada	CAR003	<div data-bbox="874 972 1430 1245" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">JUNTADA</p> <p>Nesta data, faço juntada aos presentes autos</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Em ____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> </div>
Conclusão	CAR004	<div data-bbox="892 1397 1447 1671" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">CONCLUSÃO</p> <p>Nesta data, faço estes autos conclusos ao(à) Sr.(a) Dr.(a) Promotor(a) de Justiça.</p> <p>_____</p> <p>Em ____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> </div>
Certidão	CAR005	<div data-bbox="967 1807 1410 2096" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>Certifico que</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>Canoas/RS, / /</p> <p>.....</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p> </div>

MODELO	CÓDIGO	PADRÃO
Confere	CAR006	<div data-bbox="1059 136 1501 421" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>Ministério Público Estadual – RS Promotoria de Justiça de Bagé</p> <p>CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p>Em: ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Nome Legível</p> </div>
Protocolo	CAR007	<div data-bbox="1027 562 1469 846" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>MINISTÉRIO PÚBLICO - RS PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR</p> <p>Protocolo Geral N°.....</p> <p>Certifico que a peça original foi entregue hoje na Secretaria da Promotoria.</p> <p>Data:...../...../.....</p> <p>Ass. do Servidor:.....</p> </div>
Sigilo - Secreto	CAR008	<div data-bbox="1106 1037 1414 1151" style="border: 2px solid red; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SECRETO</p> </div>
Sigilo - Ultrassegredo	CAR009	<div data-bbox="1106 1458 1414 1572" style="border: 2px solid red; padding: 5px; text-align: center;"> <p>ULTRASSECRETO</p> </div>
Sigilo-Reservado	CAR010	<div data-bbox="1110 1890 1418 2004" style="border: 2px solid red; padding: 5px; text-align: center;"> <p>RESERVADO</p> </div>

MODELO	CÓDIGO	PADRÃO
Informação Pessoal	CAR011	
Expedição	CAR012	
Cópia	CAR013	<p style="text-align: center;">CÓPIA</p>
Correios - Sedex	CAR014	
Correios - Carta	CAR015	

MODELO	CÓDIGO	PADRÃO
Correios - Pac	CAR016	
Identificador de Página	CAR017	
Urgente	CAR018	URGENTE
Sem Efeito	CAR019	
Endereço	CAR020	<p>Procuradoria-Geral de Justiça Unidade de Estimativa e Adiantamentos Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106/18º andar, CEP 90.010-210 - Centro - Porto Alegre/RS</p>

MODELO	CÓDIGO	PADRÃO
Ciência	CAR021	CIENTE. EM: ____/____/____.
Idoso(a)	CAR022	IDOSO(A)
Violência/Grave Ameaça	CAR023	VIOLÊNCIA/GRAVE AMEAÇA
Em Branco	CAR024	EM BRANCO
Normal	CAR025	NORMAL

MODELO	CÓDIGO	PADRÃO
Preso	CAR026	PRESO
Prazo	CAR027	PRAZO
Prioritário	CAR028	PRIORITÁRIO
Criança/Adolescente	CAR029	CRIANÇA/ADOLESCENTE